



**Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

EDITAL Nº 010/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEPARTAMENTO/CAMPUS	MATÉRIAS DE ENSINO	PEDIDO DE ISENÇÃO
Não houve pedidos de isenção				

Observação: Conforme item 5.11 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **17 de junho de 2019**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 junho de 2019.

Júnior César Neto Silva
Chefe da DIRESP